

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº XXXX DE XXXX DE xxxxx DE 2019

Autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis que menciona e estabelece outras disposições.

CM/45/2019

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetados da condição de uso comum do povo e tem alterada sua destinação de áreas verdes os imóveis inseridos no Residencial Gilca Vilela Cancelli, descritos a seguir:

I – Quadra 18 - Com área de 4.889,47m², cadastrada sob número SE-22-13-03, formada pela Rua Sebastião Mamede, Rua Uruguai e Rua Larissa Barreto e Rua Tannous Youssef Tannous, consiste em uma área verde com a seguinte descrição perimétrica: Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Uruguai com a testada para a Rua Larissa Barreto, daí segue 116,44m por esta testada, formando um ângulo interno de 90° com testada para a Rua Uruguai, até encontrar um segmento de testada para a Rua Tannous Youssef Tannous, formando com este um ângulo interno de 99°, daí segue 5,74m à direita por este segmento até encontrar outro segmento da mesma testada formando com este um ângulo interno de 177°, daí segue 18,26m por este segmento até encontrar outro segmento da mesma testada, formando com este um ângulo interno de 175°, daí segue 18,26m por este segmento até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede, formando com esta um ângulo interno de 68°, daí segue 129,69m à direita por esta testada até encontrar a testada para a Rua Uruguai, formando com esta um ângulo interno de 90°, daí segue 40,00m à direita por esta testada até o ponto inicial.

II – Quadra 21 - Com área de 2.842,65m², cadastrada sob número SE-22-13-05, formada pela Rua Reinaldo Gonzaga, Rua Uruguai, Rua Tannous Youssef Tannous e divisa com terras de Maria Helena de Jesus Teixeira, consiste em uma área verde e tem a seguinte descrição perimétrica: Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com a testada para a Rua Tannous Youssef Tannous daí segue 35,51m por esta testada até encontrar o lado dos fundos, que faz divisa com terras de Maria Helena de Jesus Teixeira, formando com este um ângulo interno de 103°, daí segue 117,30m à direita por esta divisa, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus Teixeira, até encontrar a testada para a Rua Uruguai, formando

PREFEITURA DE ITUIUTABA

com esta um ângulo interno de 100°, daí segue á direita, por esta testada até encontrar a testada para a rua Reinaldo Gonzaga; daí segue 128,88m à direita por esta testada até o ponto inicial.

Art. 2º Os imóveis referidos nos incisos I e II do artigo 1º, serão transformados em bens dominicais do patrimônio público municipal sem destinação específica.

Art. 3º As desafetações têm por objetivo contribuir com a alteração ou reestruturação do plano urbanístico para melhoria da estrutura urbanística e ambiental do loteamento Residencial Gilca Vilela Cancelli.

Art. 4º O Poder Executivo deverá desenvolver os procedimentos e ações necessárias junto ao responsável pelo registro do loteamento para a alteração ou reestruturação do plano urbanístico, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Se no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação desta lei, não for efetuado o registro da alteração do plano urbanístico no Serviço de Registro de Imóveis, os imóveis desafetados retornarão à condição de bem de uso comum do povo.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis desafetados, com o objetivo exclusivo de permuta com outros imóveis ou áreas localizados internamente à gleba registrada sob matrícula nº 45.377, no 2º SRI desta comarca, objetivando exclusivamente a alteração ou reestruturação do loteamento Residencial Gilca Vilela Cancelli para a melhoria urbanística.

§ 1º Os imóveis a serem recebidos pelo município, objetos da permuta, serão destinados a área verde do Residencial Gilca Vilela Cancelli para que seja mantida a proporcionalidade legal de áreas verdes, estabelecida pela Lei nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970, Plano Diretor Físico.

§ 2º Os imóveis objetos da permuta serão revertidos ao Patrimônio Público Municipal, sem prejuízo ao Município, se no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da aprovação desta lei não for efetuado registro da alteração do plano urbanístico no Serviço de Registro de Imóveis.

§ 3º No caso da reversão de que trata o Parágrafo 2º deste Artigo, esta se dará sem ônus ao Município.



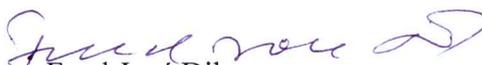
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 8º As despesas ou custos decorrentes da permuta correrão por conta do proprietário da gleba onde está inserido o Residencial Gilca Vilela Cancelli, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor imediatamente após sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de junho de 2019.


Fued José Dib

- Prefeito Municipal de Ituiutaba -

Aprovado em 1ª votação por
13 favoráveis 0 contrários.

25/06/2019

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
13 favoráveis 0 contrários

25/06/2019

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 25/06/2019

Presidente

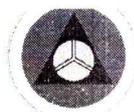
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 25/06/2019

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

25/06/2019

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho)

PROJETO DE LEI CM/45/2019, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis com destinação de áreas verdes no Residencial Gilca Vilela Cancellia.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2019.

Presidente: Gilson Humberto Borges

Relator: Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho)

Membro: José Barreto Miranda



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

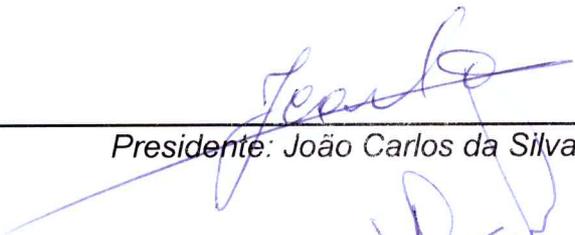
Relator: Ver. Joseph Tannous

PROJETO DE LEI CM/45/2019, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis com destinação de áreas verdes no Residencial Gilca Vilela Cancellia.

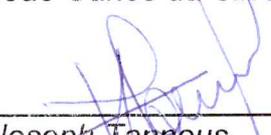
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2019.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: Joseph Tannous



Membro: Gabriela Ceschim Pratti



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 077/2019

PROJETO DE LEI CM/45/2019, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que *autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis que menciona e estabelece outras disposições*. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10 da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, no que tange a competência e iniciativa, a Procuradoria Jurídica s.m.j. manifesta favorável a regular tramitação nesta Casa de Leis.

Em se tratando de desafetação e alienação de bens públicos imóveis, algumas considerações merecem ser tecidas.

O artigo 98 do Código Civil Brasileiro conceitua os bens públicos como sendo aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno. Já o artigo seguinte do mesmo diploma legal, faz uma divisão tripartite, classificando-os em diferentes espécies:

Art. 99. São bens públicos:

I – Bens de uso comum do povo: mares, rios, estradas, ruas, praças;

II – Bens de uso especial: edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento Federal, Estadual ou Municipal, inclusive de suas autarquias (ex. hospitais e escolas);

III – Bens dominiais: que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada dessas entidades. (ex: bens sem finalidade específica, tais como os terrenos de marinha).

O critério desta classificação, refere-se a destinação ou afetação dos bens, pois todo bem público possui sua destinação de acordo com o seu uso e utilização.

O administrativista JOSÉ CRETELLA JÚNIOR conceitua a AFETAÇÃO da seguinte maneira:

“é o instituto de direito administrativo mediante o qual o Estado, de maneira solene, declara que o bem é parte integrante do domínio público. É a destinação da coisa ao uso



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

público. A operação inversa recebe o nome de desafetação, fato ou manifestação do poder público mediante o qual o bem público é subtraído à dominialidade estatal para incorporar-se ao domínio privado do Estado ou do particular.” (CRETILLA JR, José. Curso de Direito Administrativo. 7.ed. Rio de Janeiro, 1983).

Assim, entende-se como AFETAÇÃO a atribuição a um bem público, de uma destinação específica, podendo ocorrer de modo explícito ou implícito. Entre os meios de afetação explícita estão a lei, o ato administrativo e o registro de projeto de loteamento. Implicitamente a afetação se dá quando o poder público passa a utilizar um bem para certa finalidade sem manifestação formal, pois é uma conduta que mostra o uso do bem.

Já a DESAFETAÇÃO é conceituada como a mudança de destinação do bem, e pode advir de maneira explícita, como no caso de autorização legislativa para venda de bem de uso especial, na qual está contida a desafetação para bem dominical. Ou pode decorrer de conduta da Administração, como na hipótese de operação urbanística que torne inviável o uso de uma rua próxima como via de circulação. Em resumo, desafetar é transformar a destinação do bem público, passando de uma categoria para outra, que no caso em espécie, o bem imóvel que foi adquirido pelo Município especificamente para ÁREA INSTITUCIONAL DE LOTEAMENTO, deixará de possuir esta caracterização, e passará a fazer parte do patrimônio disponível da Administração Pública, podendo ser alienado através de procedimento licitatório.

Na esfera federal os requisitos para a alienação de bens imóveis constam no artigo 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações):

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...).

Diante das exigências contidas na Lei de Licitações, pode ser verificado que os requisitos **indispensáveis para a alienação dos bens parte dessa PL/45/2019, são os seguintes: justificativa do interesse público, prévia avaliação, autorização legislativa e procedimento licitatório (modalidade: concorrência).**

É o parecer.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB-MG 83.840

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 01 de julho de 2019.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2019/131

Ituiutaba, 19 de junho de 2019.

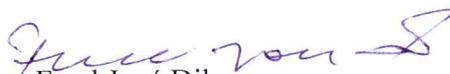
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Av. 23, 1275
38300-114 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 37

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 37/2019, desta data, acompanhada de projeto de lei que *autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis que menciona e estabelece outras disposições.*

Atenciosamente,



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 37/2019

Ituiutaba, 19 de junho de 2019

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei que autoriza o Município de Ituiutaba a desafetar e alienar os imóveis que menciona e estabelece outras disposições.

O projeto de lei submetido a essa casa de leis, visa retificar o plano urbanístico do Bairro Residencial Gilca Vilela Cancela.

Necessário dizer que quando do registro do loteamento denominado Residencial Gilca Vilela Cancela, devido a erros de topografia, uma parte da gleba foi omitida.

Agora os incorporadores pretendem que as áreas verdes que estavam localizadas nas quadras 18 e 21 do residencial, sejam transferidas para as áreas que foram omitidas do plano urbanístico original.

Para tanto, é necessária autorização legislativa, primeiro para desafetar as áreas verdes e institucionais que estavam localizadas nas quadras 18 e 21, e também para alienar estas áreas, por meio de permuta, de outras áreas dentro da mesma gleba, sempre respeitando a proporcionalidade de áreas verdes e institucionais estabelecidas na lei nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970, plano diretor físico. Segue anexo memorial descritivo e mapas.

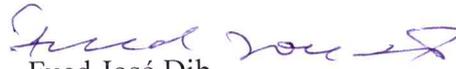
Assim esta lei autorizativa, permite ao poder executivo desafetar as áreas que menciona, e autoriza a alienação das mesmas, por meio de permuta por outras áreas dentro da mesma gleba que servirão de áreas, na exata proporcionalidade prevista no plano diretor físico do município de Ituiutaba.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

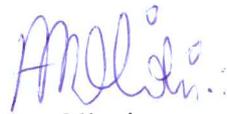
Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,



Fued José Dib

- Prefeito Municipal -



Alessandro Martins Oliveira

- Procurador Geral do Município -

MEMORIAL DESCRITIVO (alteração)

DENOMINAÇÃO: Residencial Gilca Vilela Cancellia

LOCALIZAÇÃO: Ituiutaba -MG

1. DESCRIÇÃO DA QUADRA E LOTE

QUADRA 18

Com área de 4.889,00m², cadastrada sob número SE-22-13-02, formada pelas Ruas Adriano Fonseca, Rua Tannous Youssef Tannous, Rua Sebastião Mamede e Rua Veneza, possui 24 lotes, com as seguintes descrições.

Lote 1

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-01. Com área de 200,00m². Situado na interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Veneza com a testada para a Rua Adriano Fonseca, daí segue 10,00m pela testada da Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 20,00m por este lado, confrontando com o lote 2, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 24, até encontrar a testada para a Rua Veneza, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 20,00m pela testada da Rua Veneza, formando com esta um ângulo interno de 90°, até encontrar o ponto inicial, na interseção com a Rua Adriano Fonseca.

Lote 2

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-02 Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 20,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 20,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 3, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 23, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 1, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 3

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-03. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 30,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 30,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua

Adriano Fonseca; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 4, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 22, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 2, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 4

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-04. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 40,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 40,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 5, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 21, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 3, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 5

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-05. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 50,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 50,00m da interseção da Rua Veneza com a Rua Adriano Fonseca; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 6, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 20, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 4, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 6

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-06. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 56,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 56,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 7, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 19, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 5, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 7

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-07. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 46,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 46,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 8, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 18, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 6, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 8

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-08. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 36,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 36,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 9, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 17, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 7, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 9

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-09. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 26,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 26,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 10, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 16, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 8, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 10

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-10. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 16,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 16,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 11, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a

Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 15, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 9, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 11

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-11. Com área de 200,00m². Situado na Rua Adriano Fonseca, lado ímpar, distante 6,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com o lado direito, distante 6,44m da interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 12, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Adriano Fonseca, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 14, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 10, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 12

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-12. Com área de 242,00m². Situado na interseção da Rua Adriano Fonseca com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Adriano Fonseca com a testada para a Rua Tannous Youssef Tannous, daí segue 20,00m pela testada da Rua Tannous Youssef Tannous, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 76°37'7"; daí segue à direita 13,54m por este lado, confrontando com o lote 13, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 25,48m por este lado, confrontando com os lotes 11 e 14, até encontrar a testada para a Rua Adriano Fonseca, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 6,44m pela testada da Rua Adriano Fonseca, formando com esta um ângulo interno de 105°53'54", até encontrar o ponto inicial, na interseção com a Rua Tannous Youssef Tannous.

Lote 13

Cadastrado sob nº SE-22-13-02 -13. Com área de 247,00m². Situado na interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com a testada para a Rua Tannous Youssef Tannous, daí segue 19,62m pela testada da Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 14,52m por este lado, confrontando com o lote 14, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 13,54m por este lado, confrontando com o lote 12, até encontrar a testada para a Rua Tannous Youssef Tannous, formando com este um ângulo interno de 76°37'7"; daí segue à direita 16,32m pela testada da Rua Tannous Youssef Tannous, formando com esta um ângulo interno de 67°48'7", até encontrar o ponto inicial, na interseção com a Rua Sebastião Mamede.

Lote 14

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-14. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 29,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 29,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 15, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 11, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com os lotes 12 e 13, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 15

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-15. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 39,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 39,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 16, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 10, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 14, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 16

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-16. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 49,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 49,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 17, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 9, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 15, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 17

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-17. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 59,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 59,62m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 20,00m por este

lado, confrontando com o lote 18, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 8, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 16, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 18

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-18. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 60,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 60,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 19, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 7, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 17, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 19

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-19. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 50,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 50,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 20, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 6, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 18, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 20

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-20. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 40,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 40,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 21, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 5, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 19, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.



Lote 21

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-21. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 30,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 30,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 22, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 4, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 20 formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 22

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-22. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 20,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 20,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 23, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 3, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 21, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 23

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-23. Com área de 200,00m². Situado na Rua Sebastião Mamede, lado par, distante 10,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Sebastião Mamede com o lado direito, distante 10,00m da interseção da Rua Sebastião Mamede com a Rua Veneza; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 24, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Sebastião Mamede, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 2, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 22, formando um ângulo interno de 90°, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 24

Cadastrado sob nº SE-22-13-02-24. Com área de 200,00m². Situado na interseção da Rua Veneza com a Rua Sebastião Mamede. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Veneza com a testada para a Rua Sebastião Mamede, daí segue 20,00m pela testada da Rua Veneza, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 10,00m por este lado, confrontando com o lote 1, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 20,00m por este lado, confrontando com o lote 23, até encontrar a testada para a Rua Sebastião Mamede, formando com este um ângulo interno de 90°;



daí segue à direita 10,00m pela testada da Rua Sebastião Mamede, formando com esta um ângulo interno de 90°, até encontrar o ponto inicial, na interseção com a Rua Veneza.

QUADRA 21

Com área de 2.327,24m², cadastrada sob número SE-22-13-05, formada pelas Ruas Veneza, Rua Reinaldo Gonzaga, e Rua Tannous Youssef Tannous, possui 10 lotes, com as seguintes descrições.

Lote 1

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-01. Com área de 262,30m². Situado na interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Veneza com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, daí segue 23,09m pela testada da Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 90°; daí segue à direita 13,07m por este lado, confrontando com o lote 2, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de 81°33'0"; daí segue à direita 23,35m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, até encontrar a testada para a Rua Veneza, formando com este um ângulo interno de 98°27'0"; daí segue à direita 9,64m pela testada da Rua Veneza, até encontrar o ponto inicial, formando com este um ângulo interno de 90°, na interseção com a Rua Reinaldo Gonzaga.

Lote 2

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-02. Com área de 259,39m². Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 41,09m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 41,09m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue 15,75m por este lado, confrontando com o lote 3, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 18,20m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de 81°33'0", até encontrar o lado esquerdo; daí segue 13,07m por este lado, confrontando com o lote 1, formando um ângulo interno de 98°27'0", até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 18,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 3

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-03. Com área de 190,92m². Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 52,59m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 52,59m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue 17,46m por este lado, confrontando com o lote 4, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 11,63m por este lado,

confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de $81^{\circ}33'0''$, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 15,75m por este lado, confrontando com o lote 2, formando um ângulo interno de $98^{\circ}27'0''$, até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 11,50m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90° .

Lote 4

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-04. Com área de $191,48\text{m}^2$. Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 63,09m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 63,09m da interseção da Rua Veneza com a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue 19,02m por este lado, confrontando com o lote 5, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 10,62m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de $81^{\circ}33'0''$, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 17,46m por este lado, confrontando com o lote 3, formando um ângulo interno de $98^{\circ}27'0''$, até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90° .

Lote 5

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-05. Com área de $190,01\text{m}^2$. Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 56,78m da interseção da Rua Tannous Youssef Tannous com a Rua Reinaldo Gonzaga. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 56,78m da interseção da Rua Tannous Youssef Tannous com a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue 20,45m por este lado, confrontando com o lote 6, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 9,74m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de $81^{\circ}33'0''$, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 19,02m por este lado, confrontando com o lote 4, formando um ângulo interno de $98^{\circ}27'0''$, até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 9,63m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90° .

Lote 6

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-06. Com área de $200,95\text{m}^2$. Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 47,28m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 47,28m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 21,86m por este lado, confrontando com o lote 7, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 9,60m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de $81^{\circ}33'0''$, até encontrar o lado esquerdo; daí segue 20,00m por este lado, confrontando com o lote 5, formando um ângulo interno de $98^{\circ}27'0''$, até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 10,00m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90° .

Lote 7

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-07. Com área de 214,35m². Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 37,78m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 37,78m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 23,27m por este lado, confrontando com o lote 8, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 9,60m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de 81°33'0", até encontrar o lado esquerdo; daí segue 21,86m por este lado, confrontando com o lote 6, formando um ângulo interno de 98°27'0", até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 9,50m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 8

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-08. Com área de 227,76m². Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 28,28m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 28,28m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 24,68m por este lado, confrontando com o lote 9, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 9,60m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de 81°33'0", até encontrar o lado esquerdo; daí segue 23,27m por este lado, confrontando com o lote 7, formando um ângulo interno de 98°27'0", até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 9,50m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 9

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-09. Com área de 241,17m². Situado na Rua Reinaldo Gonzaga, lado ímpar, distante 18,78m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com o lado direito, distante 18,78m da interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí segue 26,09m por este lado, confrontando com o lote 10, formando um ângulo interno de 90° com a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o lado dos fundos; daí segue à direita 9,60m por este lado, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, formando um ângulo interno de 81°33'0", até encontrar o lado esquerdo; daí segue 24,68m por este lado, confrontando com o lote 8, formando um ângulo interno de 98°27'0", até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga; daí segue à direita 9,50m, por esta testada, até o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90°.

Lote 10

Cadastrado sob nº SE-22-13-05-10. Com área de 348,91m². Situado na interseção da Rua Reinaldo Gonzaga com a Rua Tannous Youssef Tannous. Tem início em um ponto na interseção da testada para a Rua Reinaldo Gonzaga com a testada para a Rua Tannous Youssef Tannous, daí segue 29,53m pela testada da Rua Tannous Youssef Tannous, até encontrar o lado direito, formando com este um ângulo interno de 104°38'56"; daí segue à direita 7,27m por este lado, confrontando com terras de Maria

Helena de Jesus, até encontrar os fundos, formando com este um ângulo interno de $98^{\circ}27'0''$; daí segue à direita 26,09m por este lado, confrontando com o lote 09, até encontrar a testada para a Rua Reinaldo Gonzaga, formando com este um ângulo interno de 90° ; daí segue à direita 18,78m pela testada da Rua Reinaldo Gonzaga, até encontrar o ponto inicial, formando com este um ângulo interno de $66^{\circ}54'4''$, na interseção com a Rua Tannous Youssef Tannous.

QUADRA 23

Cadastrada sob nº SE-21-16-05. Com área de $4.545,11\text{m}^2$, destinada a área verde (APM-04), tem a seguinte descrição perimétrica e confrontações:

Com geometria triangular, tem início no ponto do vértice V13 e segue confrontando com as quadras 11, 13 e 15, por 120,74m, até encontrar um canto no lote 20 da quadra 15, formando com este um ângulo interno de $177^{\circ}45'19''$, daí segue confrontando ainda com a quadra 15 e com as quadras 17 e 18, por 122,26m, até encontrar o canto da Rua Reinaldo Gonzaga, divisa com terras de Maria Helena de Jesus, daí segue à direita, 40,27m, formando um ângulo interno de $79^{\circ}23'5''$, confrontando com terras de Maria Helena de Jesus, até encontrar o V12, daí segue à direita, 239,61m, formando um ângulo interno de 90° , confrontando com a Associação Residencial Ituiutaba, indo até o V13, formando um ângulo interno de $8^{\circ}27'00''$, com o ponto inicial.

QUADRA 24

Cadastrada sob nº SE-22-09-09A. Com área de $17.364,06\text{m}^2$, destinada a área verde (APM-6), tem a seguinte descrição perimétrica e confrontações:

Tem início em um ponto na interseção da área institucional (APM-03) com a área de preservação permanente (A.P.P.) e a área verde (APM-6), daí segue por 0,42m, confrontando com a área institucional (APM-03), até encontrar a interseção com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí vira à esquerda, por 29,21m, confrontando com a Rua Tannous Youssef Tannous, formando um ângulo interno de $42^{\circ}51'53''$; daí levemente à esquerda, por 30,85m, sempre confrontando com a Rua Tannous Youssef Tannous, formando um ângulo interno de $171^{\circ}42'24''$; daí levemente à esquerda, por 15,83m, formando um ângulo interno de $159^{\circ}52'34''$; daí levemente à esquerda, por 28,58m, formando um ângulo interno de $172^{\circ}4'6''$; daí levemente à esquerda, por 427,17m, formando um ângulo interno de $169^{\circ}20'47''$, ainda confrontando com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí levemente à esquerda, por 16,69m, formando um ângulo interno de $172^{\circ}2'45''$; daí levemente à esquerda, por 28,85m, formando um ângulo interno de $175^{\circ}5'37''$; daí levemente à direita, por 14,22m, formando um ângulo externo de $170^{\circ}18'2''$; daí levemente à direita, por 12,06m, formando um ângulo externo de $171^{\circ}38'16''$; daí levemente à direita, por 12,06m, formando um ângulo externo de $171^{\circ}43'38''$; daí levemente à direita, por 14,24m, formando um ângulo externo de $171^{\circ}38'16''$; daí levemente à direita, por 11,88m, formando um ângulo externo de $169^{\circ}23'59''$, no alinhamento da Rua Tannous Youssef Tannous até a interseção com a

área de preservação permanente (APP); daí à esquerda, por 33,96m, formando um ângulo interno de 20°23'29", sempre confrontando com a área de preservação permanente; daí levemente à esquerda, por 24,22m, formando um ângulo interno de 165°46'6"; daí levemente à esquerda, por 7,45m, formando um ângulo interno de 146°10'18"; daí levemente à esquerda, por 14,34m, formando um ângulo interno de 158°36'25"; daí levemente à direita, por 7,07m, formando um ângulo externo de 170°21'54"; daí levemente à esquerda, por 5,98m, formando um ângulo interno de 173°16'19"; daí levemente à esquerda, por 25,53m, formando um ângulo interno de 172°50'18"; daí levemente à esquerda, por 6,88m, formando um ângulo interno de 168°24'37"; daí levemente à direita, por 10,55m, formando um ângulo externo de 169°53'33"; daí levemente à direita, por 9,99m, formando um ângulo externo de 160°17'29"; daí levemente à direita, por 11,01m, formando um ângulo externo de 159°50'37"; daí levemente à direita, por 10,97m, formando um ângulo externo de 158°53'56"; daí levemente à direita, por 17,42m, formando um ângulo externo de 168°50'15"; daí levemente à direita, por 20,31m, formando um ângulo externo de 158°12'38"; daí à esquerda, por 23,32m, formando um ângulo interno de 136°22'22"; daí à esquerda, por 17,78m, formando um ângulo interno de 134°44'10"; daí levemente à direita, por 9,80m, formando um ângulo externo de 170°13'20"; daí levemente à esquerda, por 36,45m, formando um ângulo interno de 159°10'20"; daí levemente à direita, por 50,41m, formando um ângulo externo de 176°11'41"; daí levemente à direita, por 5,16m, formando um ângulo externo de 174°3'43"; daí levemente à direita, por 5,45m, formando um ângulo externo de 169°53'15"; daí levemente à direita, por 3,62m, formando um ângulo externo de 171°19'35", sempre confrontando com a área de preservação permanente (A.P.P.); daí levemente à direita, por 4,36m, formando um ângulo externo de 172°22'28"; daí levemente à direita, por 4,62m, formando um ângulo externo de 171°25'2"; daí levemente à direita, por 4,44m, formando um ângulo externo de 171°20'1"; daí levemente à direita, por 4,76m, formando um ângulo externo de 171°14'11"; daí levemente à direita, por 24,59m, formando um ângulo externo de 179°30'35"; daí levemente à direita, por 16,04m, formando um ângulo externo de 177°13'9"; daí levemente à esquerda, por 8,05m, formando um ângulo interno de 166°14'1"; daí à esquerda, por 8,59m, formando um ângulo interno de 70°18'36"; daí levemente à direita, por 15,67m, formando um ângulo externo de 175°22'16"; daí levemente à direita, por 15,88m, formando um ângulo externo de 149°30'40"; daí levemente à direita, por 35,67m, formando um ângulo externo de 155°25'32"; daí levemente à direita, por 21,33m, formando um ângulo externo de 140°15'39"; daí levemente à direita, por 21,71m, formando um ângulo externo de 167°36'52"; daí levemente à direita, por 26,25m, formando um ângulo externo de 153°45'30"; daí levemente à direita, por 8,82m, formando um ângulo externo de 153°51'15"; daí à esquerda, por 5,69m, formando um ângulo interno de 99°11'21"; daí à esquerda, por 8,83m, formando um ângulo interno de 117°45'35"; daí levemente à direita, por 21,13m, formando um ângulo externo de 169°45'55"; daí levemente à direita, por 11,46m, formando um ângulo externo de 156°9'19"; daí levemente à esquerda, por 6,63m, formando um ângulo interno de 170°46'40"; daí levemente à direita, por 21,21m, formando um ângulo externo de 161°14'21"; daí levemente à direita, por 62,78m, formando um ângulo externo de 156°56'42"; daí levemente à direita, sempre confrontando com a área de preservação permanente (A.P.P.) por 53,40m, formando um ângulo externo de 159°52'34", indo até o ponto inicial, na interseção da área de preservação permanente (A.P.P.) com a área institucional APM-03, formando um ângulo interno de 144°56'50".



QUADRA 25

Cadastrada sob nº SE-22-09-05A. Com área de 4.005,21m², destinada a uso institucional (APM-3), tem a seguinte descrição perimétrica e confrontações:

Tem início em um ponto na interseção da Rua Guaraci Faria Finholdt com a Rua Iugoslávia e segue no alinhamento da Rua Guaraci Faria Finholdt, por 4,86m, daí, levemente à esquerda, por 30,65m, formando um ângulo interno de 170°19'12"; daí levemente à direita, por 87,80m, formando um ângulo externo de 154°57'48"; daí levemente à direita, por 18,90m, formando um ângulo externo de 156°39'30"; daí em linha curva, com Raio de 12,48m à direita, por 14,43m; daí por 11,60m; daí levemente à direita, por 15,52m, até aqui sempre no alinhamento da Rua Guaraci Faria Finholdt, formando um ângulo externo de 168°37'4", até encontrar a área verde APM-6; daí segue no mesmo alinhamento por 0,42m, até encontrar a interseção da área verde APM-6 com a área de preservação permanente; daí à esquerda, por 25,29m, confrontando com a área de preservação permanente, formando um ângulo interno de 35°3'10"; daí à esquerda, por 54,25m, formando um ângulo interno de 130°40'43", sempre confrontando com a área de preservação permanente, indo até a interseção com o Bairro Independência; daí à esquerda, por 14,52m, formando um ângulo interno de 110°24'25", confrontando com o Bairro Independência; daí à esquerda, por 74,87m, formando um ângulo interno de 152°57'25"; daí levemente à direita, por 50,18m, formando um ângulo externo de 178°47'27"; daí à esquerda, por 24,91m, formando um ângulo interno de 155°47'51", sempre confrontando com o Bairro Independência, até encontrar a Rua Iugoslávia; daí à esquerda, no alinhamento da Rua Iugoslávia, por 13,62m, formando um ângulo interno de 119°24'46", indo até o ponto inicial, na interseção da Rua Iugoslávia com a Rua Guaraci Faria Finholdt, formando um ângulo interno de 76°37'18".

QUADRA 26

Cadastrada sob nº SE-22-09-04A. Com área de 463,07m², destinada a uso institucional (APM-2), tem a seguinte descrição perimétrica e confrontações:

Tem início em um ponto na interseção da Rua Guaraci Faria Finholdt com a Rua Veneza e segue no alinhamento da Rua Guaraci Faria Finholdt, por 52,65m, daí, levemente à direita, por 10,44m, sempre no alinhamento da Rua Garaci Faria Finholdt, formando um ângulo externo de 174°54'41", indo até a interseção com a Rua Iugoslávia; daí levemente à esquerda, por 9,06m, formando um ângulo interno de 103°22'42", no alinhamento da Rua Iugoslávia; daí levemente à esquerda, por 0,56m, formando um ângulo externo de 60°35'14", confrontando com o Bairro Independência; daí, levemente à direita, por 31,27m, formando um ângulo externo de 168°49'56"; daí levemente à esquerda, por 16,22m, formando um ângulo interno de 176°59'58"; daí levemente à esquerda, por 14,04m, formando um ângulo interno de 179°15'6"; daí levemente à esquerda, por 2,04m, formando um ângulo interno de 172°43'18", sempre confrontando com o Bairro Independência, até alcançar a Rua Veneza; daí à esquerda, no alinhamento da Rua Veneza, por 5,95m, formando um ângulo interno de 119°16'20", indo até o ponto inicial, na interseção da Rua Veneza com a Rua Guaraci Faria Finholdt, formando um ângulo interno de 71°32'0".

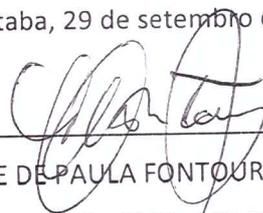
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A.P.P.)

Com área de 11.069,90m², tem a seguinte descrição perimétrica e confrontações:

Tem início no ponto do vértice V11, situado na interseção do Ribeirão São José divisa com Maria Helena Jesus e segue confrontando com Maria Helena Jesus por 30,77m, formando um ângulo interno de 93°24'12", até encontrar a interseção com a Rua Tannous Youssef Tannous; daí à direita, por 25,47m, confrontando com a Rua Tannous Youssef Tannous, formando um ângulo interno de 75°21'4"; daí levemente à direita, por 33,96m, confrontando com a área verde (APM-6), formando um ângulo interno de 159°36'31"; daí segue, sempre confrontando com a área verde (APM-6), levemente à esquerda, por 24,22m, formando um ângulo externo de 165°46'6"; daí levemente à esquerda, por 7,45m, formando um ângulo externo de 146°10'18"; daí levemente à esquerda, por 14,34m, formando um ângulo externo de 158°36'25"; daí levemente à direita, por 7,07m, formando um ângulo interno de 170°21'54"; daí levemente à esquerda, por 5,98m, formando um ângulo externo de 173°16'19"; daí levemente à esquerda, por 25,53m, formando um ângulo externo de 172°50'18"; daí levemente à esquerda, por 6,88m, formando um ângulo externo de 168°24'37"; daí levemente à direita, por 10,55m, formando um ângulo interno de 169°53'33"; daí levemente à direita, por 9,99m, formando um ângulo interno de 160°17'29"; daí levemente à direita, por 11,01m, formando um ângulo interno de 159°50'37"; daí levemente à direita, por 10,97m, formando um ângulo interno de 158°53'56"; daí levemente à direita, por 17,42m, formando um ângulo interno de 168°50'15"; daí levemente à direita, por 20,31m, formando um ângulo interno de 158°12'38"; daí à esquerda, por 23,32m, formando um ângulo externo de 136°22'22"; daí à esquerda, por 17,78m, formando um ângulo externo de 134°44'10"; daí levemente à direita, por 9,80m, formando um ângulo interno de 170°13'20"; daí levemente à esquerda, por 36,45m, formando um ângulo externo de 159°10'20"; daí levemente à direita, por 50,41m, formando um ângulo interno de 176°11'41"; daí levemente à direita, por 5,16m, formando um ângulo interno de 174°3'43"; daí levemente à direita, por 5,45m, formando um ângulo interno de 169°53'15"; daí levemente à direita, por 3,62m, formando um ângulo interno de 171°19'35", sempre confrontando com a área verde (APM-6); daí levemente à direita, por 4,36m, formando um ângulo interno de 172°22'28"; daí levemente à direita, por 4,62m, formando um ângulo interno de 171°25'2"; daí levemente à direita, por 4,44m, formando um ângulo interno de 171°20'1"; daí levemente à direita, por 4,76m, formando um ângulo interno de 171°14'11"; daí levemente à direita, por 24,59m, formando um ângulo interno de 179°30'35"; daí levemente à direita, por 16,04m, formando um ângulo interno de 177°13'9"; daí levemente à esquerda, por 8,05m, formando um ângulo externo de 166°14'1"; daí à esquerda, por 8,59m, formando um ângulo externo de 70°18'36"; daí levemente à direita, por 15,67m, formando um ângulo interno de 175°22'16"; daí levemente à direita, por 15,88m, formando um ângulo interno de 149°30'40"; daí levemente à direita, por 35,67m, formando um ângulo interno de 155°25'32"; daí levemente à direita, por 21,33m, formando um ângulo interno de 140°15'39"; daí levemente à direita, por 21,71m, formando um ângulo interno de 167°36'52"; daí levemente à direita, por 26,25m, formando um ângulo interno de 153°45'30"; daí levemente à direita, por 8,82m, formando um ângulo interno de 153°51'15"; daí à esquerda, por 5,69m, formando um ângulo externo de 99°11'21"; daí à esquerda, por 8,83m, formando um ângulo externo de 117°45'35"; daí levemente à direita, por 21,13m, formando um ângulo interno de 169°45'55"; daí levemente à direita, por 11,46m, formando um ângulo interno de 156°9'19"; daí levemente à esquerda, por 6,63m, formando um ângulo externo de 170°46'40"; daí levemente à direita, por

21,21m, formando um ângulo interno de $161^{\circ}14'21''$; daí levemente à direita, por 62,78m, formando um ângulo interno de $156^{\circ}56'42''$; daí levemente à direita, sempre confrontando com a área verde (APM-6) por 53,40m, formando um ângulo interno de $159^{\circ}52'34''$, indo até a interseção da área verde (APM-6) com a área institucional (APM-03); daí segue com a mesma direção, confrontando com a área verde (APM-6), por 25,29m; daí à esquerda, por 54,25m, formando um ângulo externo de $130^{\circ}40'43''$, confrontando com a área verde (APM-6), indo até a divisa com o Bairro Independência; daí à direita, por 32,01m, confrontando com o Bairro Independência, formando um ângulo interno de $69^{\circ}35'35''$, até encontrar o vértice V3; daí à direita segue a montante do Ribeirão São José até encontrar o ponto inicial no vértice V11.

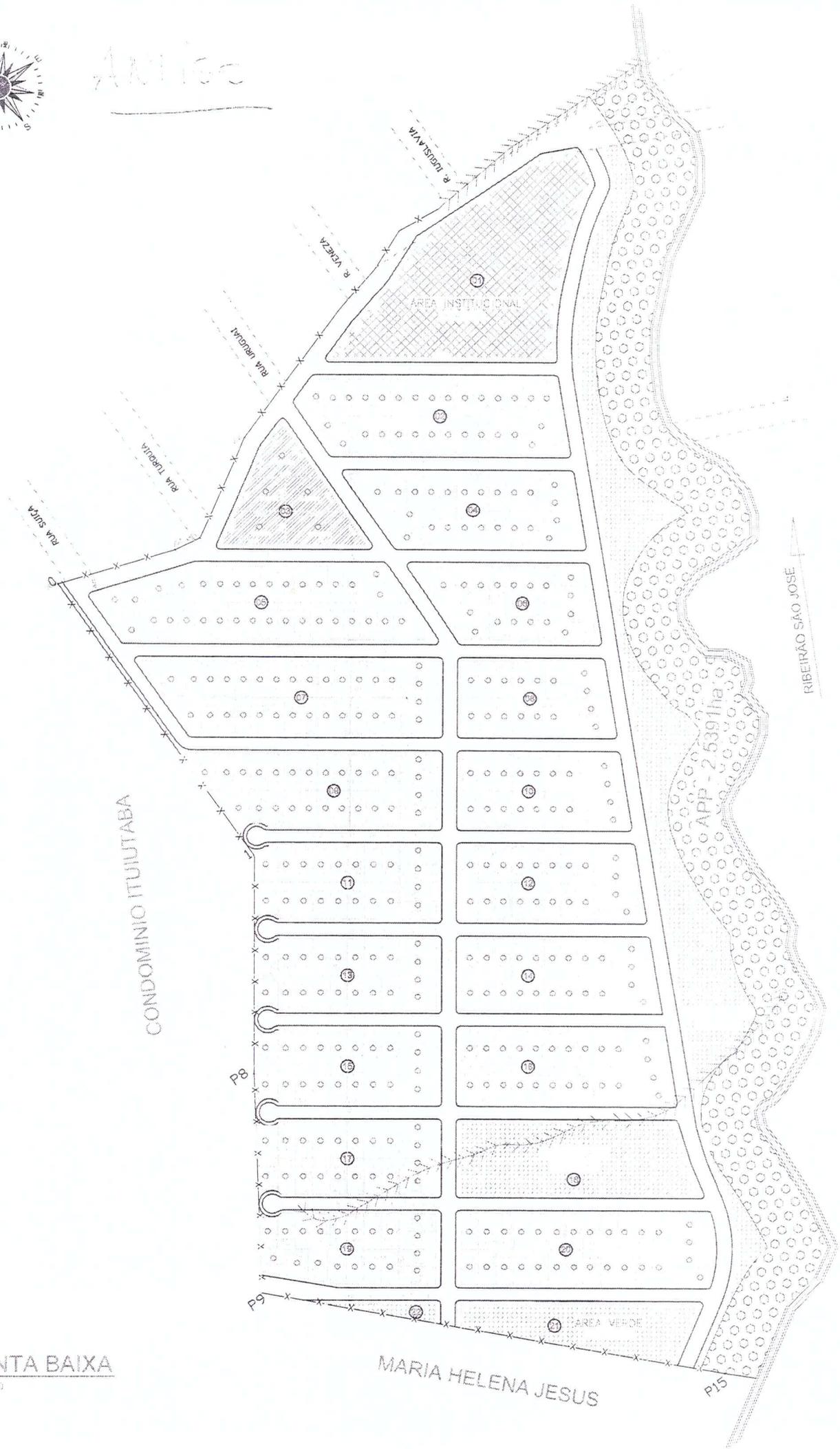
Ituiutaba, 29 de setembro de 2014



VICENTE DE PAULA FONTOURA FILHO
Engenheiro Civil - CREA: MG-76.315/D



ART 150



CONDOMÍNIO ITUITABA

RIBEIRÃO SÃO JOSÉ

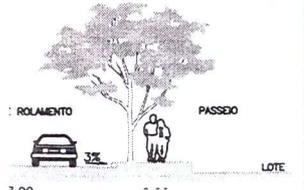
CONDOMÍNIO ITUITABA

PLANTA BAIXA
ESQ. 1/200

MARIA HELENA JESUS

P15

NOVO



Clientes REALIZA REALI